



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO VI – Nº 1316 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2016

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br
PORTARIA Nº 190/2016- GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 001/2016- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **LUCIANA NERY PINHEIRO DE LIMA** do Cargo Comissionado de Diretor Administrativo - CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos para 20 de julho de 2016**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de agosto de 2016.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br
PORTARIA Nº 179/2016- GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 001/2016- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ULYVÂNIA MEDEIROS E COSTA** do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de agosto de 2016.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910**

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71

E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br
PORTARIA Nº 189/ 2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RENATA COSTA DE BRITO TORQUATO REGO**, para exercer interinamente o Cargo de Secretária Municipal do Gabinete Civil, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em virtude das Férias do Sr. **PAULO DE SOUZA REGO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de Agosto de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Interinamente de Secretária da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

No dia 01 de agosto de 2016, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **RENATA COSTA DE BRITO TORQUATO REGO** para assumir o Cargo Comissionado de Secretária Municipal da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, nomeada pela Portaria nº 189/ 2016 - GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Antônio Lisboa Gameleira, (), Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

RENATA COSTA DE BRITO TORQUATO REGO
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br
PORTARIA Nº 191/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **POOLEWERSTON LINCOOL DA SILVA LIMA**, do cargo comissionado de Coordenador de Fiscalização – CC2 – da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se,

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de agosto de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br
PORTARIA Nº 003/ 2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **KLEBER GOMES DE AZEVEDO**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador da UAB – Universidade Aberta do Brasil – Polo Extremoz -Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos para 29 de julho de 2016.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 02 de agosto de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Coordenador da UAB – Universidade Aberta do Brasil – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

No dia 29 de julho de 2016, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor **KLEBER GOMES DE AZEVEDO** para assumir o Cargo de Coordenador da UAB-Universidade Aberta do Brasil – Polo Extremoz da Secretaria Municipal Educação e Cultura, nomeado pela Portaria nº 193/ 2016 - GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Antônio Lisboa Gameleira, (), Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

KLEBER GOMES DE AZEVEDO
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2015

A comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Extremoz, torna público que a empresa ECC – CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.275.651/0001-33, impetrou recurso administrativo no dia 29/07/2016, contra a decisão da comissão (concorrência pública nº001/2016), cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA – PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS LOCALIDADES DE MURICI, CENTRAL PARK, PARQUE DAS JAQUEIRA E VILA DE FÁTIMA, AMBAS NO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN. Informa ainda que o processo licitatório se encontra com vistas abertas diariamente na sala de licitações, sede da prefeitura municipal de Extremoz, endereço: rua cap. José da penha, s/n, centro. no horário de 08:30 às 12:30 horas. telefone: 3279.2992.

. Helton Luiz da silva dias
presidente da cpl

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação conforme processo de despesa de Nº 2016000560.

OBJETO: Aquisição de 15 camisas polo com a logomarca do SAAE para eventos na Prefeitura Municipal de Extremoz, com o objetivo de divulgar os serviços do SAAE e orientar os municípios.

VALOR: R\$ 720,00

Com fundamento legal no Art. 24, inciso II e § 1º da Lei 8.666/1993.

Comissão Permanente de Licitação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação conforme processos de despesas de Nº 2016000462 e 2016000485.

OBJETO: Conserto e manutenção do veículo STRADA PL MZE 9334, o mesmo necessita de uma revisão geral e o veículo é bastante usado pelo setor operacional para atender aos serviços externos do SAAE.

VALOR: PROCESSO Nº 2016000462 (peças) R\$ 844,00

PROCESSO Nº 2016000485 (serviço) R\$ 600,00

Com fundamento legal no Art. 24, inciso II e § 1º da Lei 8.666/1993.

Comissão Permanente de Licitação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação conforme processos de despesas de Nº 2016000518 e 2016000170.

OBJETO: Compra de fardamento para os servidores de todos os setores do SAAE.

VALOR: PROCESSO Nº 2016000518 R\$ 6.904,00

PROCESSO Nº 2016000170 R\$ 9.070,00

Com fundamento legal no Art. 24, inciso II e § 1º da Lei 8.666/1993.

Comissão Permanente de Licitação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação conforme processos de despesas de Nº 2016000467.

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

VALOR: R\$ 2.639,40

Com fundamento legal no Art. 24, inciso II e § 1º da Lei 8.666/1993.

Comissão Permanente de Licitação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação conforme processos de despesas de Nº 2016000355.

OBJETO: Aquisição de uma TV de 32" para a sala da recepção, 02 tablets para as atividades em campo do setor operacional em substituição aos que estavam danificados.

VALOR: R\$ 1.802,15

Com fundamento legal no Art. 24, inciso II e § 1º da Lei 8.666/1993.

Comissão Permanente de Licitação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA

GAMELEIRA

DIRETORA GERAL: GILMARA DA SILVA COSTA